



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.603/2021 - DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual - 2022 a 2025, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Porto Vitória, e dá outras providências.

--

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido para o período de 2022 a 2025, o Plano Plurianual expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos e Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais Leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta Lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais Leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º Em decorrência da execução programática, o Plano de Trabalho e demais normas estabelecidas nesta Lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:

I -	Ações prioritárias, objetivos e metas da Administração Pública Municipal
II -	Metas e Riscos Fiscais
III -	Disposições sobre alterações na legislação tributária
IV -	Estrutura e organização da Lei Orçamentária
V -	Diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos
VI -	Normas relativas à execução financeira e orçamentária
VII -	Políticas de aplicação dos Fundos de Fomento, de Desenvolvimento ou das Companhias de Desenvolvimento.

VIII -	Da seguridade Social
-----------	----------------------

Art. 5º Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de concessões e ou reduções de isenções fiscais, revisões de alíquotas dos tributos de competência do Município e resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança tributos e da dívida ativa.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal relacionadas a implantação de planos de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicionais por tempo de serviço, reajuste salarial e concernente ao aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º As ações prioritárias, objetivos e metas para o período de 2022 a 2025, a serem observados e executados pelas unidades da administração direta e indireta, estão consolidados no Anexo I.

Art. 8º A programação das receitas e despesas previstas para consecução do programa de trabalho estabelecido no artigo anterior está definida no Anexo II.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 01 de dezembro de 2021.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 a 2025

Ficam fixadas, por área de atuação, as seguintes ações programáticas prioritárias:

I - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

Objetivos: Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas; promover a relação com os diversos segmentos da sociedade e exercer representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.

PRINCIPAIS METAS

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2022	2023	2024	2025
001	Manutenção do Gabinete da Prefeita	Gabinete	01	01	01	01
002	Desenvolvimento de metas em conjuntos com as demais Secretarias	Secretarias	07	09	09	09
003	Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário.	Equipamentos	10	05	05	05

004	Criação e/ou manutenção de Contratos / Termos de Colaboração junto a Entidades e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais	Contratos / Termos de Colaboração	10	10	10	10
005	Gerenciar e manter os trabalhos administrativos, fornecendo equipamentos e materiais necessários	Secretarias	07	09	09	09
006	Reestruturação administrativa com possibilidade de extinção e criação de órgãos e cargos na Administração Pública e alteração de remuneração	Projeto	01	01	01	01
007	Aquisição de veículo	Veículos	01	01	01	01
008	Atualização e readequação do Plano Diretor	Plano	01	01	01	01
009	Atualização e readequação da <u>Lei Orgânica</u> do Município	Lei	01	01	01	01

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivos: Viabilizar, coordenar, executar e controlar as atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização, e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

PRINCIPAIS METAS

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2022	2023	2024	2025
010	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Secretaria	01	01	01	01
011	Promover treinamento e capacitação do funcionalismo público municipal.	Cursos	10	10	10	10
012	Construção/Reforma de Prédio para o funcionamento de Órgãos do Município	Prédios	02	02	02	02
013	Aquisição, locação ou desapropriação de imóveis para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei	Imóveis	05	05	05	05
014	Aquisição de equipamentos de informática.	Equipamentos	20	10	10	10
015	Criação e manutenção de Contratos / Termos de Colaboração junto a Entidades e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais	Contratos / Termos de Colaboração	10	10	10	10
016	Viabilizar receitas adicionais ao Município através da revisão do Código Tributário	Ações	10	10	10	10

017	Viabilizar Programa/Parceria para modernizar/atualizar o sistema Tributário e de Licitações (conforme lei 14.133/2021)	Programa	01	01	01	01
018	Realizar Concursos Públicos	Concurso	01	01	01	01
019	Realizar testes seletivos	Teste Seletivo	05	05	05	05
020	Aquisição de veículo	Veículo	01	01	01	01
021	Viabilizar o pagamento de diárias do chefe do Poder Executivo, agentes políticos, Servidores Comissionados e Efetivos	Viagens	200	200	200	200
022	Apoio à Rádio Comunitária	Rádio	01	01	01	01
023	Organização e administração dos Departamentos de Recursos Humanos, Contabilidade, Engenharia, Licitação e Tributação	Departamento	01	01	01	01
024	Desenvolvimento de projetos na área de saneamento, habitação, geoprocessamento, cadastro técnico imobiliário e outras	Projetos	08	08	08	08
025	Efetuar estudos sobre as áreas disponíveis no Município para aplicação em programas habitacionais de interesse social rural e urbano	Programas	02	02	02	02
026	Analisar e aprovar previamente os projetos de construção de núcleos habitacionais a serem implantados no Município	Projeto	02	02	02	02
027	Equacionar e implantar a infraestrutura básica dos espaços urbanos ocupados desordenadamente	Projeto	03	03	03	03
028	Definir diretrizes e prioridades, bem como conduzir a política habitacional no Município	Programa	01	01	01	01
039	Administração e controle de materiais, patrimônio, frotas e expediente	Controles	05	05	05	05
030	Prestar contas de recursos oriundos de convênios, auxílio e termos de colaboração	Serviços	03	03	03	03
031	Implantar o Terminal Rodoviário	Projeto	01	01	01	01
032	Ampliar a Rede de Iluminação Pública	Projeto	05	05	05	05
033	Construir Calçadas e Passeios Públicos	Projeto	02	02	02	02
034	Ampliar o Sistema de Água e Serviços Complementares	Projeto	02	02	02	02
035	Pavimentar Vias Públicas	Projeto	02	02	02	02
036	Aquisição de Terreno Rural	Aquisição	01	01	01	01
037	Informatização dos Setores da Secretaria. Implantação do processo eletrônico no Departamento de Licitação	Serviços	01	01	01	01

038	Aprimorar e modernizar o Portal da Transparência	Projeto	01	01	01	01
039	Promover leilão de diversas máquinas, veículos e equipamentos servíveis e inservíveis.	Leilão	01	01	01	01
040	Estudos e levantamentos (sondagens) topográficos	Serviços	10	10	10	10
041	Buscar recursos financeiros, convênios, contratos de repasse, consórcios e parcerias com entidades Federais, Estaduais	Serviços	05	05	05	05
042	Manter em dia os cadastros do município junto aos Ministérios e Secretarias de Estado (Exemplo: Plataforma Mais Brasil)	Cadastros	05	05	05	05
043	Viabilização e manutenção de um programa para gestão do Cemitério Municipal.	Programa	X	01	01	01
044	Aquisição de terreno urbano	Aquisição	X	01	01	01

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objetivos: Desempenhar atividades de gerenciamento na área financeira, supervisionando compromissos assumidos a faturamento(contas a pagar e a receber), elaborando fluxos de caixa contendo receitas e despesas, efetuando aplicações/resgates e captações financeiras, representando o Município perante agentes bancários, fiscalizando remessas de documentos e apresentando relatórios detalhados das operações executadas.

PRINCIPAIS METAS

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2022	2023	2024	2025
045	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	Secretaria	01	01	01	01
046	Efetuar o planejamento e o controle financeiro do Município	Controle	01	01	01	01
047	Controle orçamentário da Secretaria de Finanças e os serviços da área tributária relativas a tributos e fiscalização	Orçamento	01	01	01	01
048	Realizar a conferência dos registros e análise de dados sobre comportamento fiscal dos contribuintes	Registro	01	01	01	01
049	Atualizar os Valores Venais de Imóveis do município, atividades de cadastro imobiliário, de IPTU, ITBI, Taxas de Prestação de Serviços e Contribuição de Melhoria	Serviço	01	01	01	01

050	Supervisionar compromissos financeiros da Prefeitura, bem como seu faturamento, cruzando informações do setor de contas a pagar com entradas diárias nos bancos, a fim de adequar as despesas às receitas	Serviço	01	01	01	01
051	Elaborar fluxos de caixa contendo receitas e despesas	Serviço	01	01	01	01
052	Efetuar controle financeiro do Município, o planejamento do setor de contas a pagar, precatórios ou não	Controle	01	01	01	01
053	Assessorar os servidores de contabilidade na execução orçamentaria e na movimentação financeira	Setor	01	01	01	01
054	Gerenciar as atividades de contas a pagar e a receber, visando assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e recebimento dos créditos do Município	Serviço	01	01	01	01
055	Registrar e analisar dados sobre comportamento fiscal dos contribuintes	Contribuintes	3700	3700	3700	3700
056	Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentarias	Lei	01	01	01	01
057	Elaborar o Orçamento Anual	Orçamento	01	01	01	01
058	Viabilizar o pagamento de diárias de Servidores Comissionados e Efetivos	Viagens	200	200	200	200
059	Manutenção do regime de adiantamento para despesas de pronto atendimento, através do cartão corporativo	Regime	03	03	03	03
060	Prestar contas de recursos oriundos de convênios, auxílio e termos de colaboração	Serviços	01	01	01	01

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Objetivos

Dotar a rede municipal de educação e cultura de meios necessários a manutenção, melhoria e fortalecimento do ensino fundamental e educação infantil; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar o programa de educação integral; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas; promover o desporto educacional escolar; construir canchas poliesportivas em escolas; promover e aprimorar a prática de atividades esportivas e desenvolver programas culturais.

PRINCIPAIS METAS

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2022	2023	2024	2025

061	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Secretaria	01	01	01	01
062	Fortalecimento das Associações de Pais e Professores	APP	05	05	05	05
063	Gerenciamento e manutenção das escolas e CMEI, acolhendo os alunos desde a primeira infância	Escolas/CMEI	05	05	05	05
064	Promover cursos de informática para alunos do Ensino Fundamental	Cursos	20	20	20	20
065	Garantir acesso à escola e ao transporte aos portadores de necessidades especiais, inserindo também a primeira infância	Alunos	30	30	30	30
066	Desenvolvimento de trabalho integrado entre Educação, Saúde, Agricultura e Ação Social e Obras	Pessoas	600	600	600	600
067	Manutenção, ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil	Creche	01	01	01	01
068	Manutenção, ampliação e reforma das escolas municipais	Escolas	05	05	05	05
069	Conferência Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Eventos	03	03	03	03
070	Apoio e realização de eventos relacionados à Educação	Eventos	15	15	15	15
071	Desenvolver Programa de Educação para o trânsito e tratamento de resíduos, desde a primeira infância	Programas	02	02	02	02
072	Firmar Contrato / Termo de Colaboração com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais	Contrato / T. de Colaboração	10	10	10	10
073	Criação e manutenção do Jornal Eletrônico da Educação	Jornal	01	01	01	01
074	Implantação de eventos artísticos que oportunizem o desenvolvimento artístico e cultural do Município	Eventos	10	10	10	10
075	Promover excursões/visitas de alunos, inclusive alunos da educação infantil	Excursões	15	15	15	15
076	Manutenção e ampliações de visitas e excursões de alunos	Alunos	500	500	500	500

077	Construção e ampliação de salas de aula	Salas	10	10	10	10
078	Promover a implantação gradativa da Educação Integral nas Escolas	Escolas	05	05	05	05
079	Construção e ampliação de refeitórios nas escolas municipais	Refeitórios	04	04	04	04
080	Construção e manutenção de canchas, quadras escolares, campos esportivos e quadras de areia	Quadras	15	15	15	15
081	Realizar jogos estudantis	Jogos	10	10	10	10
082	Participação em jogos estudantis	Alunos	500	500	500	500
083	Construção, ampliação e manutenção da Biblioteca Municipal e Bibliotecas nas Escolas	Bibliotecas	06	06	06	06
084	Promoção e ampliação de transporte de alunos	Alunos	700	700	700	700
085	Parceria Educação/EMATER/Associação de Produtores Rurais para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar	Escolas	05	05	05	05
086	Criação e Manutenção da Fanfara e Banda Municipal	Fanf./ Banda	03	03	03	03
087	Apoio a Eventos do Município ligados a educação	Eventos	15	15	15	15
088	Fornecer Merenda Escolar	Refeições	250.000	250.000	250.000	250.000
089	Apoio a cursos profissionalizantes	Cursos	10	10	10	10
090	Manutenção e ampliação de participantes em cursos profissionalizantes	Alunos	250	250	250	250
091	Capacitar professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino	Servidores	100	100	100	100
092	Manutenção do sistema de internet da Biblioteca Municipal e implantação de novos equipamentos de informática	Equipamentos	20	20	20	20
093	Manter e ampliar escolarização de jovens e adultos	Alunos	100	100	100	100
094	Manutenção dos Conselhos ligados a Educação	Conselhos	10	10	10	10
095	Criação e manutenção do Museu e Casa da Cultura	Prédio	01	01	01	01

096	Contratação de Profissionais Liberais. Ex: Professor de Música, Professor de Dança, Professor de Línguas Estrangeiras.	Profissionais	10	10	10	10
097	Aquisição de veículos	Veículos	05	10	10	10
098	Implantação de novas linhas de transporte escolar	Linhas	05	03	03	03
099	Manutenção e ampliação de linhas do transporte escolar	Linhas	20	20	20	20
100	Criação e manutenção do Departamento Municipal de Esportes	Departamento	01	01	01	01
101	Manutenção e reforma do Ginásio de Esportes	Ginásios	02	02	02	02
102	Construção, reforma e manutenção de praças esportivas	Praças	06	06	06	06
103	Aquisição de terreno para construção de escola	Terreno	01	01	01	01
104	Construção de pista de Atletismo	Pista	03	03	03	03
105	Apoio à participação do Município em jogos regionais, estaduais e federais	Pessoas	200	200	200	200
106	Manutenção da CME - Comissão Municipal de Esportes e apoio às ações desenvolvidas pela mesma	Comissão	01	01	01	01
107	Manutenção do Termo de Colaboração com as escolas municipais e Centro Municipal Educação Infantil, Casa Familiar Rural, APAE e APADAF	Entidades	10	10	10	10
108	Promover Concursos Municipais e Festivais com premiação	Concursos	10	10	10	10
109	Aquisição e manutenção de parques infantis nas escolas e nos CMEI	Parques	05	05	05	05
110	Apoio às atividades esportivas e culturais para a Terceira Idade	Pessoas	150	150	150	150
111	Construção de uma Escola do Campo	Prédio	01	01	01	01
112	Construção de salas para instalação de laboratório de informática nas escolas	Salas	05	05	05	05

113	Adequação das escolas municipais com construção de rampas de acesso e instalações sanitárias adequadas aos portadores de necessidades especiais	Escolas	05	05	05	05
114	Aquisição de equipamentos de multimídia, TV e DVD para as escolas municipais	Equipamentos	100	100	100	100
115	Manutenção do Plano Municipal de Educação	Plano	01	01	01	01
116	Manutenção e ampliação do transporte de alunos para o ensino superior	Alunos	120	120	120	120
117	Construção e manutenção do estoque central para a merenda escolar	Sala	01	01	01	01
118	Adequação de veículo para projeto viajando na leitura	Veiculo	01	01	01	01
119	Criar e manter programa viajando na leitura	Programa	01	01	01	01
120	Implantação da Biblioteca Cidadã	Projeto	01	01	01	01
121	Construção de escola	Escola	01	01	01	01
122	Aquisição de veículos escolares	Ônibus/Van	07	07	07	07
123	Ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, CMEI e biblioteca pública municipal	Acervos	2000	2000	2000	2000
124	Aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos e esportivos para Escolas e CMEIS	Escolas/CMEI	05	05	05	05
125	Aquisição de mobiliários para Escolas	Mobiliários	500	500	500	500
126	Aquisição de equipamentos de climatização para Escolas e CMEIS	Equipamentos	50	50	50	50
127	Aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos para escolas	Equipamentos	1000	1000	1000	1000
128	Distribuição de kits de uniformes escolares	Kits Escolares	500	500	500	500
129	Aquisição de lousas de vidro para sala de aula	Lousas	30	30	30	30
130	Prestar contas de recursos oriundos de convênios, auxílio e termos de colaboração	Serviços	10	10	10	10
131	Viabilizar o pagamento de diárias de agentes políticos, Servidores Comissionados e Efetivos	Viagens	200	200	200	200

132	Manutenção/Ampliação de Recursos Humanos por meio de Concursos Públicos	Concursos	02	02	02	02
133	Manutenção/Ampliação de Recursos Humanos por meio de Testes Seletivos	Testes	02	02	02	02
134	Implantação e manutenção do PSS (Processo Seletivo Simplificado)	Testes	01	01	01	01
135	Implantação e Manutenção do Projeto de Auxílio Psicológico aos profissionais de Educação	Servidores	100	100	100	100
136	Termo de Colaboração com Instituições de Ensino Superior para fornecimento de Equipe de Estagiários para compor o Projeto de Auxílio Psicológico	Instituições	01	01	01	01
137	Implantação e Manutenção da 6ª hora Atividade	Plano	01	01	01	01
138	Implantação e Manutenção de Monitores em Ônibus Escolares	Profissionais	20	20	20	20
139	Fortalecer e Estruturar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Programa	01	01	01	01
140	Implantação e Manutenção de Cursos extraclasses de Línguas Estrangeiras	Cursos	03	03	03	03
141	Contratação de Profissional de Educação Física para atuar no Ginásio de Esportes Municipal	Servidor	01	01	01	01
142	Aquisição de materiais esportivos para implantação das Olimpíadas Municipais	Olimpíada	01	01	01	01
143	Construção e Manutenção da Sala de Apoio a Amamentação no CMEI	Sala	01	01	01	01
144	Construção e Manutenção da Brinquedoteca no CMEI	Sala	01	01	01	01
145	Kits de Materiais escolares	Kits	500	500	500	500
146	Fortalecer e Estruturar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, PDDE Estrutura, PDDE Qualidade e PDDE Educação Especial	Programa	4	4	4	4
147	Kits de Materiais esportivos	Kits	300	300	300	300
148	Aquisição e Estruturação de Instrumentos Musicais	Instrumentos	300	300	300	300

149	Aquisição e Estruturação de Instrumentos Musicais	Instrumentos	300	300	300	300
150	Organizar e elaborar conferencia Municipal de Educação	Conferencia	01	01	01	01
151	Aquisição de Troféus e Medalhas	Troféus/ Medalhas	200	200	200	200
152	Aquisição de livros para Biblioteca Municipal Reynaldo Frederico Gaebler	Biblioteca	X	1000	1000	1000
153	Aquisição de livros para Escolas Municipais	Escolas	X	1000	1000	1000
154	Construção de um prédio para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Prédio	X	1	1	1
155	Construção de estacionamento coberto no CEMEI e Escola Reynaldo	Estacionamento	X	1	1	1
156	Construção quadra de esportes coberta para a Escola Reynaldo Frederico Gaebler	Quadra	X	1	1	1
157	Construção de muro/grade na Escola Rural Santa Maria	Reforma	X	1	1	1
158	Instalação de sistema de monitoramento nas Escolas Municipais	Sistemas	X	1	1	1
159	Aquisição de câmeras e equipamentos eletrônicos para as Escolas Municipais	Equipamentos	X	20	20	20
160	Aquisição de Ar Condicionado para o CEMEI	Equipamento	X	12	12	12
161	Aquisição de eletrodomésticos para as Escolas Municipais e CEMEI	Eletrodomésticos	X	200	200	200
162	Construção de depósito de materiais para o CEMEI	Sala	X	1	1	1
163	Adquirir veículo compatível para transporte de alimentos da Central de Recebimento da Merenda Escolar	Veículo	X	1	1	1
164	Construção e Manutenção de Estacionamento Coberto para a Frota da Secretaria Municipal de Educação	Obra	X	1	1	1

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivos

Desenvolver ações de Saúde Pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças e desenvolver ações de vigilância sanitária.

PRINCIPAIS METAS

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2022	2023	2024	2025
165	Manutenção Preventiva e Reformas dos Posto de Saúde do Município, propiciando um local adequado para atendimento dos pacientes e para a execução dos serviços prestados pelos profissionais de saúde.	Manutenção Preventiva/ Reforma	3	3	3	3
166	Reforma e/ou Construção de local adequado, para a Farmácia Municipal, qual necessita de espaço para o atendimento individualizado dos pacientes, assim como mais espaço adequado para depósito.	Reforma/Construção	1	1	1	1
167	Manter participação no CISVALI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, proporcionando atendimento ambulatorial especializado, com qualidade e de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, assim como aderir a programas de compra de medicamentos e insumos, para possibilitar a compra com preços melhores	Consórcio	1	1	1	1
168	Organização e gerenciamento das Unidades Básicas de Saúde e Clínicas existentes: UBS Aldair Ribeiro, UBS Santa Maria, UBS Nossa Senhora das Graças e Clínica de Fisioterapia.	Unidade Básica e Clínica	1	3	3	3
169	Aquisição de equipamentos necessários para a excelência no atendimento dos postos de saúde, conforme a necessidade/demanda.	Equipamentos	3	3	3	3
170	Adquirir e instalar uma central de oxigênio nos Postos de Saúde Central e do Bairro São José, possibilitando atendimento com eficiência aos pacientes e a longo prazo, diminuindo custos com o uso de cilindros.	Equipamentos	X	2	2	2

171	Adquirir e instalar um Gerador Elétrico no Posto de Saúde Central, pois o Município tem constantes quedas de energia, impossibilitando o atendimento com qualidade e eficiência durante a falta de energia.	Equipamentos	X	1	1	1
172	Adquirir e instalar aparelhos de ar-condicionado quente/frio, em todos os consultórios médicos, odontológicos e de fisioterapia dos 3 (três) Postos de Saúde do município.	Unidades	X	6	6	6
173	Aquisição de veículos para uso na Secretaria de Saúde	Veículos	2	2	2	2
174	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática existentes em todas as Unidades de Saúde	Manutenção	1	1	1	1
175	Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos da Secretaria de Saúde	Manutenção	1	1	1	1
176	Manutenção do Programa de Informatização das Unidades de Saúde - Prontuário Eletrônico	Programa	1	1	1	1
177	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, que tem funções normativas, fiscalizadoras, deliberativas e consultivas, objetivando o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política Municipal de Saúde, de acordo com a <u>Lei Orgânica</u> do Município de Porto Vitória bem como a Constituição Federal, inclusive, nos aspectos econômicos e financeiros, conforme as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde (SUS)	Conselho	1	1	1	1
178	Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde	Reuniões Mensais	X	12	12	12
179	Capacitar todos os Conselheiros de Saúde, através de cursos e capacitações on-line e presenciais, oferecidas pelos Órgãos Oficiais.	Conselheiros de Saúde	X	100%	100%	100%
180	Possibilitar todas as ferramentas necessárias para a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde	1	1	X	X

181	Garantir o TFD - Tratamento Fora do Domicílio, que é um benefício que os usuários do Sistema Único de Saúde podem receber, que consiste na assistência integral à saúde, incluindo o acesso a serviços assistenciais localizados em municípios do mesmo Estado ou de Estados diferentes, quando esgotados todos os meios de tratamento e/ou realização de exame auxiliar diagnóstico terapêutico no local de residência (Município/Estado) do paciente, desde a primeira infância.	População atendida	4060	4060	4060	4060
182	Manter a logística de transporte de pacientes dentro do município, possibilitando aos munícipes, o acesso a saúde, através das consultas e exames agendados dentro das Unidades Básicas de Saúde, com ênfase às localidades mais distantes, como a Colônia Anta Gorda e demais comunidades.	População atendida	4060	4060	4060	4060
183	Manutenção/Ampliação de Recursos Humanos por meio de Concursos Públicos	Concursos	2	2	2	2
184	Manutenção/Ampliação de Recursos Humanos por meio de Testes Seletivos	Testes	5	5	5	5
185	Manter a política da Atenção Primária à Saúde (APS), que é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo destacando as singularidades de cada grupo, inserindo as temáticas na Rede de Atenção a Saúde por meio das Linhas de Cuidado, e garantindo o atendimento integral.	Política	1	1	1	1
186	Otimizar as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, que são formadas por um conjunto de programas e ações governamentais de saúde, no âmbito do SUS, pensados para promover o respeito à diversidade e garantir o atendimento integral a populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social.	Política	1	1	1	1

187	Manutenção, fortalecimento e ampliação da Estratégia Saúde da Família, com a reorganização do projeto e a organização de mais 01 equipe, prestando atenção direta na saúde dos munícipes em todas as áreas, buscando a identificação e resolução de problemas de saúde na Atenção Básica.	Estratégia	2	2	2	2
188	Manter e ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, que são responsáveis por trabalhar com a prevenção e a promoção da saúde, esses profissionais mapeiam as comunidades e desenvolvem estratégias de intervenção voltadas ao auxílio da população local junto a suas unidades básicas.	Programa	1	1	1	1
189	Implantar e manter a Política Nacional de Humanização (PNH) - Humaniza Sus - Incluir os trabalhadores na gestão é fundamental para que eles, no dia a dia, reinventem seus processos de trabalho e sejam agentes ativos das mudanças no serviço de saúde. Incluir usuários e suas redes sócio familiares nos processos de cuidado é um poderoso recurso para a ampliação da corresponsabilização no cuidado de si.	Política	1	1	1	1
190	Manter e ampliar o Programa Saúde na Escola, pois as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.	Programa	1	1	1	1
191	Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva de reduzir a taxa de percentual de crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade através de programa de atividade física e reeducação alimentar, através de palestras, vídeos educativos, materiais educativos, pelo menos uma vez no semestre.	Alunos	X	1000	1000	1000

192	Fortalecer o Cuidado em saúde bucal de escolares e pré-escolares, com ações de orientação de saúde bucal, escovações supervisionadas, aplicações coletivas de flúor e avaliações individuais de todos os alunos das cinco escolas/colégio e do CEMEI ao menos 1 vez no semestre, realizando o agendamento dos alunos que necessitarem de atendimento ambulatorial, priorizando os casos de maior agravo	Alunos	X	1000	1000	1000
193	Manter e ampliar o Projeto Academia de Saúde, que é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. Esses polos fazem parte da rede de Atenção Primária à Saúde e são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.	Projeto	1	1	1	1
194	Promover atendimento especializado com Educador Físico, oferecendo atividades físicas presenciais para todas as idades, bem como elaborar projeto de atividades online, disponibilizando diferentes modalidades como Ginástica, Hiit, Zumba, entre outras.	Projeto	1	1	1	1
195	Reativar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), que são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.	Projeto	1	1	1	1
196	Manter e ampliar as estratégias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. Este conselho atua diretamente com questões relacionadas a garantia do direito humano à alimentação adequada. A fome e a pobreza são as maiores causas das violações dos direitos humanos, e garantir um ambiente político, social e econômico estável, implica na implementação de políticas públicas para erradicar a pobreza	Conselho	1	1	1	1

197	Realizar educação alimentar e nutricional para todos os alunos através de palestras, vídeos educativos, materiais educativos, semestralmente.	Alunos	X	1000	1000	1000
198	Realizar atendimento individual dos alunos que apresentem insegurança alimentar (baixo peso ou peso elevado para a idade) ou algum distúrbio alimentar como intolerâncias e alergias alimentares, em média 30% dos alunos apresentam essa necessidade	Alunos	X	300	300	300
199	Manter e ampliar o Programa Bolsa Família, que é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no País e possui três eixos principais: complemento da renda, acesso a direitos e articulação com outras ações.	Programa	1	1	1	1
200	Realizar consultas individuais com profissional de nutrição, com orientação e elaboração de plano alimentar para todas as gestantes com consultas nº 1º, 2º e 3º trimestre de gestação.	Gestantes atendidas	X	100%	100%	100%
201	Realizar consultas individuais com profissional de educação física, com orientação e elaboração de exercícios aeróbicos durante a gestação, para manter a capacidade cardiorrespiratória e o condicionamento físico ao longo do processo, além de auxiliar na prevenção e no controle do DG, da hipertensão gestacional e do ganho de peso materno, para todas as gestantes com consultas nº 1º, 2º e 3º trimestre de gestação.	Gestantes atendidas	X	100%	100%	100%
202	Fortalecimento e ampliação da Política Nacional de Saúde Bucal, onde seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).	Política	1	1	1	1

203	Redução da lista de espera e ampliação do atendimento odontológico noturno, para possibilitar o atendimento dos trabalhadores que não conseguem vir a UBS durante o dia, ofertando atendimento noturno das 17:00 as 21:00 em três períodos semanais - segundas terças e quintas-feiras.	Atendimento Odontológico	X	1	1	1
204	Reativação do consultório odontológico na Unidade Santa Maria na comunidade de Anta Gorda, uma vez por semana.	Atendimento Odontológico	X	1	1	1
205	Promover ações e prevenção em saúde bucal, voltadas ao público masculino. Avaliações intra orais e orientações nas empresas (ervateiras, serrarias, oficinas entre outros locais) do município, 2 vez ao ano (no mês de agosto aproveitando a campanha estadual do agosto azul e da campanha nacional, do novembro azul)	Avaliações anuais	X	2	2	2
206	Adequar a sala de expurgo/esterilização. Colocação de uma pia maior para a lavagem dos instrumentais, colocação de bancadas em inox para o processamento do material odontológico e adequação do ambiente conforme as normas exigidas pela vigilância sanitária.	Reforma	X	1	1	1
207	Aquisição de prateleiras, para melhor logística dos materiais odontológicos e acondicionamento de equipamentos de informática.	Móveis	X	1	1	1
208	Ampliar informações á comunidade, sobre o Planejamento Familiar, que é direito de todo o cidadão e se caracteriza pelo conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal. Em outras palavras, planejamento familiar é dar à família o direito de ter quantos filhos quiser, no momento que lhe for mais conveniente, com toda a assistência necessária para garantir isso integralmente.	População atendida	4060	4060	4060	4060

209	Manter e ampliar as estratégias da Rede Cegonha, que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.	Programa	1	1	1	1
210	Implantar estratégias do Programa Saúde da Mulher, onde é trabalhado e estimulado a humanização do atendimento das mulheres em situação de violência e desenvolvido ações destinadas a melhores estratégias de acolhimento, atendimento e responsabilização de agressores.	Programa	1	1	1	1
211	Implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, seguindo as diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS: proposta de Modelo de Atenção Integral", que tem por objetivo orientar a organização do cuidado ofertado à pessoa idosa no âmbito do SUS, potencializando as ações já desenvolvidas e propondo estratégias para fortalecer a articulação, a qualificação do cuidado e a ampliação do acesso da pessoa idosa aos pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde.	Política	1	1	1	1
212	Promover atendimento em grupo pelo Profissional de Educação Física para 3ª Idade - fazendo com que Idosos com boa aptidão física consigam desempenhar as atividades básicas da vida diária e não dependam de outras pessoas.	Criação de grupo da 3ª Idade	X	1	1	1
213	Manter e ampliar a assistência às ILPI's do município, dentro das Políticas do SUS.	Assistência as ILPI's	X	100%	100%	100%
214	Reativar o Programa de Prevenção e Controle do Tabagismo, sendo que o tratamento inclui avaliação clínica, abordagem mínima ou intensiva, individual ou em grupo e, se necessário, terapia medicamentosa juntamente com a abordagem intensiva.	Programa	1	1	1	1

215	Implantação e manutenção do projeto Melhor em Casa, serviço domiciliar que presta atenção à saúde na moradia do paciente, oferecendo prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, ampliando e oferecendo recursos e logística necessária, para o atendimento de saúde domiciliar - médico/enfermagem/fisioterapia, conforme a demanda e estratificação dos casos	Projeto	1	1	1	1
216	Manutenção do Programa de Próteses Dentárias "Brasil Sorridente", que é uma ação é gratuita, fornecida pelo SUS e gerida pela Equipe de Odontologia, onde serão fornecidas próteses parciais e totais, proporcionando aos pacientes, uma melhor qualidade de vida, melhora estética e funções mastigatórias.	Programa	1	1	1	1
217	Manter e ampliar as estratégias da Comissão Regional de Enfrentamento as Violências contra as Crianças, Adolescentes, Mulheres, Idosos e Pessoas com Deficiência.	Comissão	1	1	1	1
218	Implantar as estratégias do Comitê da Equipe Multiprofissional, para assegurar o direito à Política Nacional de Saúde Mental, acolhendo pacientes e familiares, prestando assistência às suas necessidades e desenvolvendo ações de prevenção de problemas relacionados a saúde mental	Comitê	1	1	1	1
219	Realizar a estratificação em saúde mental e dependência química, de acordo com a demanda e necessidade elencada principalmente pela Psicóloga da APS e pela Equipe do NASF	Estratificação	X	1	1	1
220	Assegurar no mínimo 2 reuniões mensais de matriciamento da saúde Mental, que consiste em uma prática voltada à estruturação da rede de saúde por meio do fortalecimento das relações entre os profissionais e, conseqüentemente, destes com os outros atores sociais, incluindo usuários e gestores	Reuniões Mensais	X	2	2	2

221	Manter e ampliar o projeto de Saúde Mental aos funcionários da Saúde, através de encontros quinzenais, separados por grupos profissionais, com a condução da Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde e demais profissionais que possam somar a esse projeto.	Projeto	X	1	1	1
222	Manter e ampliar os serviços oferecidos pela Clínica de Fisioterapia Municipal, qual trabalha na promoção, prevenção, educação e reabilitação da saúde da população, atendendo a primeira infância. Cria e planeja estratégias de ações na qual estejam centrados os princípios do SUS - Sistema Único de Saúde e coordena e gerencia o atendimento fisioterapêutico prestados aos usuários do SUS.	Atendimentos	X	1	1	1
223	Equipar consultório de nutrição e adquirir equipamentos de fácil transporte para realizar ações: 1 computador e 1 impressora, 1 balança digital para adultos, 1 balança digital pediátrica, 5 balanças plataforma portátil, 5 antropômetros portáteis, 1 balança digital de bioimpedância	Equipamentos	X	100%	100%	100%
224	Manter um cronograma anual de manutenção técnica, dos equipamentos de fisioterapia.	Manutenção	X	100%	100%	100%
225	Firmar Contratos / Termos de Colaboração com entidades especializadas no tratamento de dependentes químicos e alcoolistas	Contrato / Termo de Colaboração	X	1	1	1
226	Reabertura para atendimento da população, das UBS do Bairro São José e da Colônia Anta Gorda.	Postos	X	0	0	0
227	Manter o convênio com o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que é um serviço destinado ao atendimento e resgate de pacientes em situações de urgência e emergência, onde haja a necessidade de intervenção especializada imediata e remoção.	Convênio	X	1	1	1
228	Manter Contratos / Termos de Colaboração com Hospitais e ILPI, para atendimento de pacientes do município.	Contrato / Termo de Colaboração	X	3	3	3

229	Manutenção dos exames de ultrassom em equipamento próprio do município, através de contratação de mão de obra especializada.	Credenciamento	X	1	1	1
230	Manter o Programa da Rede Materno Infantil, garantindo o atendimento de todas as gestantes do município em relação ao Pré-Natal, assim como o acesso aos exames e testes necessários para garantir a saúde da mãe e do bebê.	Gestantes	X	100%	100%	100%
231	Garantir ações em todas as campanhas estaduais e nacionais de cuidado á saúde, como janeiro branco da saúde mental, outubro rosa do câncer de mama, novembro azul da saúde do homem, entre outras.	Campanhas	X	100%	100%	100%
232	Manter o Programa de Assistência a pacientes que tenham Laudo social, com a aquisição de fraldas, medicamentos e suplementos alimentares, assim como exames e consultas de especialidades, entre outras necessidades, dentro das políticas do SUS.	Programa	X	1	1	1
233	Contratar empresa, para promover capacitação continuada em diversas áreas da saúde, para todos os colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde.	Contratação	X	1	1	1
234	Ampliar as ações da Vigilância Sanitária, com a fiscalização de Bares, Restaurantes e Comércio em geral, para verificar irregularidades, fornecer orientações e para a liberação da Licença Sanitária.	Fiscalizações	100	120	130	140
235	Adquirir materiais didáticos e materiais lúdicos, a serem utilizados com as crianças em idade escolar, para educação em saúde, dos mais diversos temas.	Materiais	X	1	1	1
236	Realizar atividades/ações sobre a temática da Dengue para a população, no mínimo 03 vezes ao ano.	Atividades	X	3	3	3
237	Ampliar as ações da Vigilância Sanitária, em relação aos pedidos de análise de água e problemas sanitários que trazem risco á saúde e ao meio ambiente	Análise da água	50	50	50	50

238	Manter a excelência da Vigilância Epidemiológica, com ênfase nas estratégias de prevenção e com orientações e incentivo, para que a população siga o Calendário Nacional de Imunização e participe de todas as Campanhas de Vacinação.	População atendida	4060	4060	4060	4060
239	Manter a excelência da Sala de Vacinas do Município, atendendo as solicitações de equipamentos e insumos necessários para um atendimento de qualidade, com segurança para a população e para os colaboradores, dentro das possibilidades financeiras do Município e de acordo com as políticas do SUS.	Equipamentos e Insumos	X	100%	100%	100%
240	Manter e ampliar as estratégias da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, que é um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.	Comissão	1	1	1	1
241	Promover reuniões quinzenais com a equipe da Saúde do Trabalhador, para discussão e execução de ações e atividades relacionadas, inclusive alusivas ao SINAN, que precisa ser preenchido corretamente todos os meses.	Reuniões quinzenais	X	100%	100%	100%
242	Possibilitar parcerias público/privadas, para práticas voltadas a Saúde do Trabalhador, pactuando com as empresas, atividades de promoção e prevenção a saúde, como campanhas de vacinação, testes rápidos, exames de check-up anuais entre outros, para os seus funcionários.	Parcerias	X	50%	75%	100%
243	Criação de Lei Municipal específica para controle de endemias, assim como suas orientações, determinações e punições em caso de descumprimentos.	Criação de Lei Municipal sobre Endemias	X	1	1	1

244	Manter as ações de prevenção, orientação e fiscalização em relação ao Corona Vírus SARS-COV-2, pois as ações preventivas mostram-se essenciais em diversos cenários.	Ações	1	1	1	1
245	Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) - testes rápidos de antígeno e testes laboratoriais RT-PCR	Insumos	X	100%	100%	100%
246	Manter a população ciente, da situação epidemiológico do município, com publicidade do Boletins Epidemiológicos a ser veiculado, nos diversos meios de comunicação existentes - radio, tv, canais digitais, jornais entre outros.	Boletim Epidemiológico	X	100%	100%	100%
247	Notificar, acompanhar e monitorar os casos suspeitos e confirmados pela COVID-19, por grupo de monitoramento 24horas por dia, 07 dias por semana.	Monitoramento Covid-19	X	100%	100%	100%
248	Manter o Plano de Contingência de Pandemia atualizado.	Atualização	X	1	1	1
249	Criar um Projeto relacionado a Proteção dos Animais, juntamente ao setor de Vigilância Sanitária, para buscar solucionar problemas relacionados aos animais de rua.	Projeto	1	1	1	1
250	Viabilização de local adequado para depósito de produtos químicos da Vigilância Sanitária.	Ampliação/Reforma	X	1	1	1
251	Aquisição de veículo utilitário com carroceria aberta, para uso da Vigilância Sanitária no transporte de produtos químicos e acordo com as FISQP - ficha de informação de segurança dos produtos químicos e de acordo com o procedimento de segurança do controle de vetores do Ministério da Saúde, ara eventual dedetização em Pontos Estratégicos que devem ser transportados em veículo com carroceria aberta, assim como para o transporte de animais.	Veículos	X	1	1	1
252	Manter participação no Consórcio Paraná Saúde, efetuando a aquisição dos medicamentos elencados na Assistência Farmacêutica Básica.	Consórcio	1	1	1	1

253	Garantir estoque estratégico de medicamentos, para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19).	Medicamentos	X	100%	100%	100%
254	Manter e ampliar a eficiência na compra de medicamentos da REMUME, possibilitando a otimização de recursos. Manter e ampliar a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal com objetivo de reduzir a compra via Assistente Social, aumentando a relação de medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com os critérios definidos na REMUME. Reduzir custos com compras diretas.	Medicamentos da REMUME	X	100%	100%	100%
255	Garantir a excelência da Farmácia, atendendo as solicitações de equipamentos e insumos necessários para um atendimento de qualidade e com segurança para a população e para os colaboradores, dentro das possibilidades financeiras do Município e de acordo com as políticas do SUS.	Equipamentos e Insumos	X	100%	100%	100%
256	Implementar um Programa de Descarte Consciente de Medicamentos em desuso ou vencidos, pela equipe farmacêutica, com o auxílio da Vigilância Sanitária e dos agentes de saúde, para que tenham um destino correto e não sejam descartados de forma errônea, contaminando o meio ambiente.	Programa	X	1	1	1
257	Criar programa de atendimento individualizado para Insulinodependentes, inserindo o Programa na Farmácia, através de treinamento dos funcionários da Farmácia para atendimento e orientação individualizada de pacientes insulinodependentes. Realizar orientações aos pacientes insulinodependentes iniciais. Realizar orientações em grupo aos pacientes insulinodependentes.	Programa	X	1	1	1
258	Aquisição de móveis para a ampliação da Farmácia Básica Municipal, propiciando atendimento de pacientes individualizados polimedicamentosos ou de difícil adesão.	Móveis	X	1	1	1

259	Viabilizar a transmissão do conjunto de dados por meio do Webservice - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS. Meta: 100% - Alimentar a base de dados através de atendimentos individualizados na Farmácia Municipal de Saúde na base de dados SIGSS: com nome usuário, CNS, data de dispensação, lote e quantidade disponibilizada de medicamentos e insumos e prescritor (a).	Sistema Hórus	X	1	1	1
260	Viabilizar o pagamento de diárias de agentes políticos, Servidores Comissionados e Efetivos	Viagens	500	500	500	500

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, POLITICAS PARA AS MULHERES E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivos: Direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de Ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

PRINCIPAIS METAS

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2022	2023	2024	2025
261	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Política Para as Mulheres e Inclusão Social	Secretaria	01	01	01	01
262	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Fundo	01	01	01	01
263	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo	01	01	01	01
264	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescência	Fundo	01	01	01	01
265	Coordenação da Proteção Social Básica	Servidor	01	01	01	01
266	Coordenação da Proteção Social Especial/Media Complexidade(CREAS)	Servidor	01	01	01	01
267	Coordenação da Proteção Social Especial/Alta Complexidade(Casa Lar)	Servidor	01	01	01	01
268	Coordenação da Gestão Financeira e Orçamentária	Servidor	01	01	01	01
269	Coordenação da Gestão do Bolsa Família	Servidor	01	01	01	01
270	Manutenção e ampliação dos atendidos pelo Programa Federal Bolsa Família	Usuários	300	300	300	300

271	Manutenção e ampliação dos atendidos pelo Programa Família Paranaense	Usuários	200	200	200	200
272	Gestão dos Benefícios Assistenciais - BPC	Servidor	01	01	01	01
273	Manutenção e ampliação dos atendidos pelo Programa Federal BPC Benefício de Prestação Continuada (LOAS Art. 20)	Usuários	100	100	100	100
274	Gestão do SUAS (Gestão do Trabalho/Vigilância Social/Monitoramento e Avaliação)	Servidor	01	01	01	01
275	Manutenção FMAS - (Execução Orçamentária e Financeira / Transferências)	Servidor	01	01	01	01
276	Ampliação de Recursos Humanos por meio de Concursos Públicos para Assistência Social em conformidade com a NOB/RH/SUAS	Servidores	20	20	20	20
277	Apoio a Associação da 3ª Idade	Entidade	01	01	01	01
278	Aquisição de veículos	Veículos	05	05	05	05
279	Aquisição de equipamentos	Equipamentos	40	40	40	40
280	Reforma CRAS	Construção	01	01	01	01
281	Ampliação da sede do CRAS, com local específico para depósitos e garagem para os veículos	Reforma/manutenção	01	01	01	01
282	Reforma/manutenção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social	Reforma/manutenção	01	01	01	01
283	Reforma/manutenção da sede do Conselho Tutelar	Reforma/manutenção	01	01	01	01
284	Construção Sede para o Acolhimento Institucional(Casa Lar) para crianças e adolescentes	Construções	01	01	01	01
285	Implantação do Centro de Referência de Assistência Social-CREAS	Programa	01	01	01	01
286	Construção/manutenção sede do CREAS	Construção	01	01	01	01
287	Construção Sede Cozinha Comunitária e aquisição de equipamentos	Construção	01	01	01	01
288	Contratação de profissionais para o CRAS/CREAS em conformidade com a NOB/RH/SUAS	Profissionais	15	15	15	15
289	Criação de novos Programas Municipais	Programas	05	05	05	05
290	Criação e Implantação do Plano de Educação Permanente para os Trabalhadores do SUAS	Plano	01	01	01	01

291	Executar o Plano de Atendimento dos beneficiários do BPC	Plano	01	01	01	01
292	Executar o Plano de Atendimento dos beneficiários dos Benefícios Eventuais	Plano	01	01	01	01
293	Executar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Plano	01	01	01	01
294	Executar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família	Plano	01	01	01	01
295	Executar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Plano	01	01	01	01
296	Executar o plano de Acolhimento de Crianças priorizando a primeira infância, conforme Lei Federal <u>13.971/2019</u> , Adolescentes e Jovens até 21 anos	Plano	01	01	01	01
297	Executar o Plano Decenal da Infância e Adolescência	Plano	01	01	01	01
298	Executar o Plano Municipal de Assistência Social	Plano	01	01	01	01
299	Executar o Plano Decenal de Assistência Social	Plano	01	01	01	01
300	Implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Programa	01	01	01	01
301	Prestar atendimento adequado no CREAS às pessoas vítimas de violência (pessoa com deficiência, mulher, idoso, e crianças e adolescentes)	Programa	01	01	01	01
302	Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Programa	01	01	01	01
303	Manutenção da Lei Municipal nº <u>1573/2020</u> que regulamenta os Benefícios Eventuais nas seguintes modalidades: Auxílio por Natalidade; Auxílio por Morte; Atendimento a Situações de Vulnerabilidade Temporária e de Atendimento a Situações de Calamidade Pública	Lei Benefícios Eventuais	01	01	01	01
304	Manutenção de contrapartida Municipal em Programa Estadual e Federal	Programas	10	10	10	10
305	Manutenção do Conselho Tutelar, conforme o disposto no art. 134, parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente	Conselho	01	01	01	01

306	Manutenção do CRAS Karen Neumann	Entidade	01	01	01	01
307	Ampliação e Manutenção de atendimento usuários CRAS	Atendimentos	2500	2500	2500	2500
308	Manutenção do Programa Acolhimento Familiar	Serviço	01	01	01	01
309	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, modalidade Casa Lar	Serviço	01	01	01	01
310	Manutenção e ampliação de atendimentos na Casa Lar	Usuários	10	10	10	10
311	Manutenção e ampliação de atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Famílias	500	500	500	500
312	Criação e Manutenção dos Conselhos Municipais	Conselhos	04	04	04	04
313	Realização das Conferências Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa, da Habitação, Direitos da Mulher, Pessoa com Deficiência	Conferencias	06	06	06	06
314	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 06 anos; Para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Para Adolescentes de 15 a 17 anos - Projovem; Para idosos	Serviço	01	01	01	01
315	Manutenção e ampliação de atendimentos nos serviços de Fortalecimento de Vínculos	Usuários	250	250	250	250
316	Manutenção de Termo de Colaboração com a APADEFIC - para Acolhimento Institucional de Idosos e Pessoas com Deficiência acima de 18 anos	Termos	02	02	02	02
317	Manutenção e ampliação de usuários atendidos pelo Termo de Colaboração com APADEFIC	Usuários	20	20	20	20
318	Manutenção do Comitê Gestor do Programa Leite das Crianças	Comitê	01	01	01	01
319	Manutenção e ampliação dos atendidos pelo Programa do Leite das Crianças	Usuários	100	100	100	100
320	Manutenção da Comissão da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	Comissão	01	01	01	01
321	Manutenção de Fóruns de Discussões	Eventos	04	04	04	04
322	Manutenção do Posto de Identificação-Carteira de Identidade	Serviço	01	01	01	01

323	Promover cursos de qualificação e geração de renda	Cursos	20	20	20	20
324	Promover cursos de capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS	Cursos	05	05	05	05
325	Realizar capacitação para Conselheiros Municipais	Conselheiros	40	40	40	40
326	Realizar fóruns, seminários, palestras, celebrações de datas comemorativas	Eventos	10	10	10	10
327	Realizar estudos, pesquisas e diagnósticos sociais	Pesquisas	02	02	02	02
328	Contratação de serviços terceirizados para CRAS e SMAS	Profissionais	10	10	10	10
329	Viabilizar a criação de Contrato / Termo de Colaboração Intermunicipal	Contrato / T.de Colaboração	01	01	01	01
330	Apoiar entidades de Assistência Social	Entidade	01	01	01	01
331	Criação e Manutenção do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social Viva Melhor	Programa	01	01	01	01
332	Viabilizar e captar recursos financeiros para concessão de material de construção para reformas de casas e muros	Programa	01	01	01	01
333	Desvincular a Secretaria Municipal de Habitação	Secretaria	01	01	01	01
334	Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FHIS	Conselho	01	01	01	01
335	Construção de Casas em parceria com Cohapar, Caixa Econômica Federal de demais entidades ou órgãos do governo estadual e federal	Casas	60	60	60	60
336	Aquisição de terrenos através de parcerias e programas com órgãos na esfera estadual e federal	Terrenos	02	02	02	02
337	Subsidiar plantas de casas até 70 metros quadrados	Usuários	100	100	100	100
338	Efetuar Contratos / Termos de Colaboração com entidades governamentais e não governamentais para geração de renda para inclusão social da mulher na sociedade	Contratos / Termos de Colaboração	01	01	01	01
339	Viabilizar parceria junto a Delegacia da Mulher e outras entidades relacionadas às necessidades das mulheres prestando atendimento adequado	Projeto	01	01	01	01

340	Promover campanhas de combate a violência contra as mulheres, sendo física, sexual e doméstica	Campanhas	02	02	02	02
341	Formar parceria com a Secretaria de Saúde e participar da Campanha Outubro Rosa através de palestras e eventos voltados as mulheres	Parceria	01	01	01	01
342	Desenvolver programação do Dia Internacional da Mulher, com festividades no mês de março	Evento	01	01	01	01
343	Viabilizar esclarecimento de dúvidas e obtenção de informações jurídicas sobre os direitos e deveres da mulher, referentes a família, trabalho, segurança e violência doméstica	Campanhas	04	04	04	04
344	Prestar contas de recursos oriundos de convênios, auxílio e termos de colaboração	Serviços	01	01	01	01
345	Viabilizar o pagamento de diárias de agentes políticos, Servidores Comissionados e Efetivos	Viagens	100	100	100	100

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos

Planejar, conservar e desenvolver melhorias em ruas urbanas e outros logradouros, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; implantar o programa e a usina de beneficiamento de lixo que não é lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal, operacionalizar o serviço funerário, executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais e celulares, pontes e drenagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto.

PRINCIPAIS METAS

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2022	2023	2024	2025
346	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.	Secretaria	01	01	01	01
347	Manutenção de tratores agrícolas	Veículos	02	02	02	02
348	Aquisição de caminhão truck 6x4 (caçamba)	Veículos	02	02	02	02
349	Aquisição de caminhão caçamba	Veículo	01	01	01	01
350	Aquisição de uma Pá Carregadeira	Máquina	01	01	01	01
351	Aquisição caminhão coletor lixo compactador	Veículo	01	01	01	01
352	Aquisição de um caminhão pipa	Veículo	01	01	01	01
353	Aquisição de uma Retro Escavadeira	Máquina	01	01	01	01

354	Manutenção do Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Veículos	29	29	29	29
355	Construção da Rodoviária Municipal	Prédio	01	01	01	01
356	Abertura e manutenção ruas perímetro urbano	Km	06	06	06	06
357	Realizar a manutenção das estradas do interior	Km	110	110	110	110
358	Pavimentação asfáltica de ruas no perímetro urbano do Município	Km	12	12	12	12
359	Construção de calçamento em ruas no perímetro urbano	Km	08	08	08	08
360	Aquisição de caçamba coletora de lixo	Equipamento	01	01	01	01
361	Manutenção de Programas Municipais nas áreas de urbanismo, saneamento e transportes	Programas	06	06	06	06
362	Construção de pontes em parceria com o DER/Governo do Estado/municípios vizinhos e outros	Pontes	02	02	02	02
363	Firmar Contratos, Termos de Colaboração e Parcerias com as Associações Rurais e Grupos legalmente constituídos	Termos	07	07	07	07
364	Criação de rede de esgotos e ampliação da rede e galeria de águas pluviais	Programas	04	04	04	04
365	Ampliação e manutenção da Rede Elétrica	Programas	04	04	04	04
366	Ampliação da Rede de Água em parceria com a Sanepar	Km	78	78	78	78
367	Manutenção dos Cemitérios Municipais	Cemitérios	02	02	02	02
368	Apoio ao transporte e escoamento da safra agrícola	Programas	01	01	01	01
369	Manutenção do Barracão para Triagem e Compostagem de resíduos	Barracão	01	01	01	01
370	Construção do parque de rodeio/barracão de eventos	Parque	01	01	01	01
371	Viabilizar programa de Arborização Urbana	Programa	02	02	02	02
372	Aquisição de escavadeira hidráulica	Veiculo	01	01	01	01
373	Aquisição de veículos	Veículos	01	02	02	02
374	Construção de passeio em ruas no perímetro urbano	Km	05	05	05	05
375	Revitalização dos pontos de ônibus do interior e construção de novos pontos	Pontos de ônibus	25	25	25	25
376	Cascalhamento nas estradas municipais e de acesso aos produtores, conforme preconiza a Lei	Km	08	08	08	08
377	Reforma e Manutenção dos prédios públicos	Prédios	10	10	10	10
378	Participar de consórcios	Consórcio	02	02	02	02
379	Aquisição de britador móvel	Equipamento	01	01	01	01

380	Prestar contas de recursos oriundos de convênios, auxílio e termos de colaboração	Serviços	01	01	01	01
381	Viabilizar o pagamento de diárias de agentes políticos, Servidores Comissionados e Efetivos	Viagens	50	50	50	50
382	Pavimentação Pedras irregulares na área rural	Km	X	10	10	10
383	Aquisição caçamba para engate na carreta prancha	Equipamento	X	1	1	1

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Objetivos

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis, identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal e produzir mudas.

PRINCIPAIS METAS

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2022	2023	2024	2025
384	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria, Comercio e Turismo	Secretaria	01	01	01	01
385	Aquisição de sêmen	Doses	2000	2000	2000	2000
386	Viabilizar aquisição de mudas frutíferas	Mudas	10000	10000	10000	10000
387	Viabilizar Programa sementes sistema troca-troca	Programa	01	01	01	01
388	Viabilizar Programa repasse de botijão de sêmen	Botijões	03	03	03	03
389	Apoiar implantação de tecnologia na bovinocultura de leite	Projeto	01	01	01	01
390	Viabilizar Programa de Combate à saúva	Programa	01	01	01	01
391	Viabilizar Programa Melhoria Genética Animal	Programas	01	01	01	01
392	Buscar subsídios para distribuição de mudas de erva mate	Mudas	20.000	20.000	20.000	20.000
393	Viabilizar Programa de Correção de Solo com calcário calcífico, dolomítico e fosfato	Programa	01	01	01	01
394	Viabilizar Programa de atendimento clínico, cirúrgico e reprodutivo de grandes animais de produção	Programa	X	01	01	01
395	Viabilizar Programa na qualidade do leite na bovinocultura leiteira	Programa	01	01	01	01

396	Apoiar as associações rurais existentes, auxiliar a reorganização	Associações	07	07	07	07
397	Incentivar a abertura de tanques de peixe com Programa de Hora Maquina e a disponibilidade de alevinos	Produtores capacitados	20	20	20	20
398	Apoiar necessidade quanto transporte de seus produtos, silagem e cereais, assim como frete do calcário.	Transporte	80	80	80	80
399	Promover encontros com palestras e cursos educativos direcionados a capacitação dos agricultores	Cursos/encontros	15	15	15	15
400	Apoio à implantação de Hortas Comunitárias (Segurança Alimentar).	Hortas	02	02	02	02
401	Aquisição de implementos agrícolas	Equipamentos	07	07	07	07
402	Termo de Colaboração com as Associações de Produtores Rurais para utilização dos tratores e equipamentos agrícolas, trator de esteiras, pá carregadeira, retroescavadeira e escavadeira hidráulica	Termos de colaboração	10	10	10	10
403	Manutenção da Feira Livre Municipal	Feira	01	01	01	01
404	Aquisição de lixeiras grandes com tampas para coleta de lixo reciclável no interior.	Utensilio	10	10	10	10
405	Apoio implantação de pastagens perenes	Projeto	01	01	01	01
406	Aquisição de veículos para prestar serviços à Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município	Veículos	02	02	02	02
407	Aquisição de Caminhão Truck para transporte de calcário e silagem.	Veículos	01	01	01	01
408	Aquisição de Retroescavadeira	Maquina	01	01	01	01
409	Construção de Poço Artesiano no interior	Poços	02	02	02	02
410	Viabilizar aquisição de tubos para produtores rurais, estrada de acesso a propriedade.	Projeto	01	01	01	01
411	Apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e outras organizações	Sindicato	01	01	01	01
412	Firmar Termos de Colaboração com Entidades da sociedade civil organizada a fim de desenvolver programas voltados para o desenvolvimento da agricultura, pecuária e florestas do município	Termos de colaboração	05	05	05	05

413	Apoio à instalação de Terminal de calcário no município	Projeto	01	01	01	01
414	Viabilizar rotulagem de produtos da Agricultura familiar	Programa	X	01	01	01
415	Apoio à produção orgânica de alimentos.	Programa	01	01	01	01
416	Apoio a organização dos produtores junto a uma cooperativa.	Programa	01	01	01	01
417	Apoio à regularização fundiária dos pequenos agricultores	Programa	01	01	01	01
418	Apoio a eventos culturais aos agricultores	Eventos	02	02	02	02
419	Aquisição de veículo para transporte de agricultores a feiras, dias de campo e outros eventos de interesse dos mesmos	Veículo	01	01	01	01
420	Aquisição de veículo utilitário para Secretária da Agricultura.	Veículo	X	01	01	01
421	Incentivo ao melhoramento/construção de instalações rurais, sala de ordenha, Free Stall, Compost Barn e outros.	Programa	01	01	01	01
422	Programa de apoio à avicultura	Programa	01	01	01	01
423	Programa de apoio à agroindústria com	Programa	01	01	01	01
424	Programa de apoio à horticultura	Programa	01	01	01	01
425	Programa de apoio à apicultura	Programa	01	01	01	01
426	Programa de apoio à suinocultura	Programa	X	01	01	01
427	Programa de apoio à ovinocultura	Programa	01	01	01	01
428	Programa de incentivo a emissão de Nota Fiscal de Produtor Rural	Programa	01	01	01	01
429	Viabilizar projeto de Castração de Cães e Gatos.	Projeto	01	01	01	01
430	Reforma das salas da Secretária da Agricultura	Reforma	01	01	01	01
431	Apoiar e auxiliar o ingresso ao estudo para filhos de agricultores nas áreas agropecuárias assim como incentivo a estudo Casa Rural Familiar.	Programa	01	01	01	01
432	Criar programas para coleta e armazenagem seletiva de lixo reciclável e de embalagens de agrotóxicos para destino correto.	Programa	01	01	01	01

433	Criar programa de incentivo e orientação a população e escolas, quanto a coleta do Lixo Seletivo.	Programa	01	01	01	01
434	Apoiar o tratamento dos resíduos gerados pelos grandes geradores o tratamento correto e a destinação final ambientalmente adequada.	Programa	01	01	01	01
435	Programa de apoio ao cooperativismo	Programa	01	01	01	01
436	Ações de incentivo para comércio e indústria	Ações	01	01	01	01
437	Viabilizar parcerias para implementar Projeto Turístico	Programas	04	04	04	04
438	Implantar cursos de capacitação profissional	Programas	02	02	02	02
439	Aquisição de terrenos para implantação de novas áreas industriais	Imóvel	01	01	01	01
440	Ações de incentivo a comercialização de artesanato produzido no município	Ações	05	05	05	05
441	Buscar implantar um ponto de atendimento do SEBRAE/PR no município.	Programa	01	01	01	01
442	Apoiar implantação de novas indústrias no Município	Programas	06	06	06	06
443	Implantar Programa de otimização da Área Industrial	Programa	01	01	01	01
444	Manter e apoiar o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo e Meio Ambiente	Conselhos	02	02	02	02
445	Viabilizar a construção de pontes nas corredeiras desenvolvendo o turismo local	Construção	X	01	01	01
446	Viabilizar parcerias para implementar Projeto Turístico e desenvolvimento na Área de Lazer	Programas	04	01	01	01
447	Viabilizar junto a COPEL a aquisição/ampliação da Área de Lazer e pagamento para manutenção da área	Área	01	01	01	01
448	Efetuar Termos de Colaboração com organização da sociedade civil que visam o desenvolvimento do turismo local	Termos de Colaboração	04	01	01	01
449	Promover Campanhas de divulgação dos potenciais turísticos do município	Campanhas	05	03	03	03

450	Revitalização de uma casa antiga como Centro de Informações Turísticas, com Museu, venda de artesanato e lanchonete/restaurante com comidas típicas e Café Colonial.	Casa	01	01	01	01
451	Criação e manutenção de praças e parques	Praças	05	03	03	03
452	Viabilizar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Municipal do Turismo e elaboração Municipal do Turismo	Plano	01	01	01	01
453	Organização de Passeios e Caminhada da Natureza divulgando rotas Municipais, com visitas as pequenas cachoeiras, mata nativa, fauna e Café Colonial nas propriedades.	Passeio	01	02	02	02
454	Organizações de Festas Municipais	Eventos	08	03	03	03
455	Organização de Obras de Urbanização Turísticas	Projetos	12	05	05	05
456	Implementar ações de Turismo, Preservação e Conservação Ambiental	Projeto	01	01	01	01
457	Ampliação e modernização da Avenida Reinaldo Frederico Gaebler	Avenida	01	01	01	01
458	Implantação de infraestrutura turística	Projeto	X	01	01	01
459	Realizar Campanhas de Promoção e Desenvolvimento do Turismo e Educação para o Turismo	Projetos	02	01	01	01
460	Sinalização de Famílias Produtoras de Produtos Coloniais, Artesanais, Pesque/Pague, Recantos e Pousadas (colocação de placa indicativas)	Projeto	01	01	01	01
461	Colocação de placas de sinalização nas estradas do interior	Projeto	01	01	01	01
462	Apoio aos Eventos Esportivos e Manifestações Folclóricas visando à divulgação do turismo	Projeto	01	01	01	01
463	Construção junto a Trilha Ecológica existente, de uma Via Crucis p/ divulgação do turismo religioso	Projeto	01	01	01	01
464	Iluminação da Trilha Ecológica visando à segurança e acesso noturno	Projeto	01	01	01	01
465	Promoção e desenvolvimento de esportes aquático, esportes radicais e pesca esportiva	Projeto	01	01	01	01

466	Capacitação e Qualificação dos Profissionais da área de turismo e participação dos cursos	Programas	05	03	03	03
467	Melhoria das vias de acesso do município	Projeto	01	01	01	01
468	Criação de um selo ambiental	Projeto	01	01	01	01
469	Construção do Caminho das Flores que irá do Trevo de acesso à Porto Vitória até a localidade da Prainha - ornamentação com flores da época plantadas a cada 2 metros (jasmim, azaleia e hortênsias)	Projeto	01	01	01	01
470	Aquisição de mobiliários e equipamentos diversos para o turismo através de convenio	Equipamentos	10	05	05	05
471	Criação/Manutenção do Conselho de Saneamento Básico	Conselho	01	01	01	01
472	Apoiar e desenvolver Plano do Saneamento Básico.	Implantação	X	01	01	01
473	Prestar contas de recursos oriundos de convênios, auxílios e termos de colaboração	Serviços	01	01	01	01
474	Viabilizar o pagamento de diárias de agentes políticos, Servidores Comissionados e Efetivos	Viagens	05	08	08	08
475	Reformar Portal da cidade	Reforma	01	01	01	01
476	Apoio para construção de uma ciclovia na PR 446	Projeto	01	01	01	01

LEGISLATIVO

Objetivos: Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais, revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

PRINCIPAIS METAS

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2022	2023	2024	2025
477	Realizar Sessões Legislativas	Sessões	45	45	45	45
478	Apreciar Projetos do Executivo	Projetos	90	90	90	90
479	Apresentar Projetos de Lei	Projetos	15	15	15	15

480	Editar Resoluções Legislativa	Resoluções	10	10	10	10
481	Apreciar Anteprojeto de Lei: - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Orçamento Programa Anual	LDO Orçamento	01 01	01 01	01 01	01 01
482	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Contas	04	04	04	04
483	Avaliar Programa de Trabalho do Executivo	Programa	01	01	01	01
484	Aquisição de terreno para Câmara Municipal	Imóvel	01	01	01	01
485	Construção de prédio próprio para a Câmara Municipal	Prédio	01	01	01	01
486	Manutenção da Câmara Municipal	Câmara	01	01	01	01
487	Aquisição de veículo	Veículo	01	01	01	01
488	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	Prédio	01	01	01	01
489	Viabilizar o pagamento de diárias dos agentes políticos do Poder Legislativo	Viagens	20	20	20	20
490	Viabilizar o pagamento de diárias dos Servidores Comissionados e Efetivos	Viagens	20	20	20	20
491	Atualização e readequação do Regime Interno da Câmara	Regimento	01	01	01	01

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, 01 de dezembro de 2021.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA
Prefeita Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/12/2021